



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 214 DE 18 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, e, tendo em vista o memorando eletrônico nº 29/2018/DG/CRJ - NUP: 23275.100407/2018-49,

RESOLVE:

1 - **Designar** os servidores, conforme abaixo, como gestores e fiscais **do Contrato nº 01/2017** entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRJ e a empresa **GREEN HI TECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS**, de acordo com o Artigo 58, inciso III, e o artigo 67, caput da Lei 8.666/93:

Cristiane Pereira Larosa, matrícula SIAPE 1455364 – Gestor Titular;
Vinicius Caldeira de Noronha, matrícula SIAPE 1896602 - Gestor Substituto;
Antônio Ladeira da Silva, matrícula SIAPE 2141217 - Fiscal Titular;
André Vicente Tobias, matrícula SIAPE 2025802 - Fiscal Substituto;

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor

- São atribuições do gestor, do fiscal técnico e do fiscal administrativo dos contratos de serviços sob o regime de execução indireta, o estabelecido nos incisos I, II e III, respectivamente, do art. 40, da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

- São atribuições do gestor, do fiscal técnico, do fiscal administrativo e do fiscal requisitante dos contratos de Tecnologia da Informação, o estabelecido nos incisos V, VI, VII e VIII, respectivamente, do art. 2o, da Instrução Normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação.